



LEI ORDINÁRIA Nº 1230

de 30 de junho de 2005

“Altera a Lei Municipal nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005 e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1230/2005 - 30 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em